



**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.713, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022,
PUBLICADA NO “MINAS GERAIS” DE 09/02/2022¹**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve tornar pública a retificação da Resolução SEE nº 4.713, de 08 de fevereiro de 2022, PUBLICADA NO “MINAS GERAIS” DE 09/02/2022, que dispõe sobre os critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à convocação/contratação temporária para o exercício de funções do Quadro de Magistério e do Quadro Administrativo nos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI), vinculados às escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

No anexo II, onde se lê “CREI Conselheiro Lafaiete - Cesec Professor José Sobrinho” leia-se “CREI Conselheiro Lafaiete - EE Monsenhor Antônio José Ferreira”.

No anexo II, onde se lê “CREI Ituiutaba - EE Governador Clóvis Salgado” leia-se “CREI Ituiutaba - EE Professora Maria de Barros”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 11 de fevereiro de 2022.

Julia Sant’Anna
Secretária de Estado de Educação

¹ Publicada no Jornal Minas Gerais de 12/02/2022, página 26 - colunas 03 e 04.